



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLVII

FORTALEZA, 11 DE MAIO DE 2000

Nº 11.842

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8443 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de Herbert de Sousa uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Herbert de Sousa uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 8444 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de Eufrazino Neto uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Eufrazino Neto uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 8445 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de João Goulart uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de João Goulart uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 8446 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de Comendador Sucupira uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Comendador Sucupira uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

LEI Nº 8447 DE 05 DE MAIO DE 2000

Denomina de Dr. José Darnley Rocha uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica denominada de Dr. José Darnley Rocha uma artéria de Fortaleza. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de maio de 2000. **Juraci Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 4818/99 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 04105/99. **RESOLVE APOSENTAR:** Nome: MARIA SÔNIA MATIAS BASTOS. Matrícula: 02701.1. Cargo ou Função: Técnico de Planejamento Financeiro 08D. Lotação: SEFIN. Fundamentação Legal: Art. 132, inciso III, art. 138, inciso III, art. 133, inciso V e seu parágrafo único, art. 80, art. 118 e seu parágrafo 3º, todos do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, Lei nº 6.794, de 27.12.90, (parágrafo 3º do art. 118, acrescentado pela Lei nº 6.901, de 25.06.91); art. 11 da Lei nº 6.712, de 24.04.90, combinado com o Decreto nº 9.652, de 24.05.95; art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº 5.177, de 31.08.79, combinado com o art. 10 da Lei nº 6.712, de 24.09.90; art. 29 da Lei nº 5.980, de 04.07.85, art. 121, inciso I e art. 281 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza, Lei nº 4.058, de 02.10.72, sendo o art. 281 com a nova redação dada pela Lei nº 5.684, de 01.03.83.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

Vencimento Integral (R\$ 425,94)	
Vencimento Proporcional 90%	R\$ 383,34
Gratificação Anuênio 23%	R\$ 129,98
Grat. Vantagem Pessoal Reajustável (VPR)	R\$ 139,21
Grat. Retribuição Adicional Variável (RAV) 130 pontos	R\$ 309,40
Grat. Representação DAS-2	R\$ 558,73

TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: R\$ 1.520,66 (um mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 27 de outubro de 1999. **Juraci Vieira de Magalhães – PREFEITO DE FORTALEZA.** **Maria do Carmo Magalhães – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 5832/99 – O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 02045/97. **RESOLVE APOSENTAR:** Nome: JACIREMA FERREIRA DE CARVALHO. Matrícula: 02516.1. Cargo ou Função: Agente Administrativo AAD-03E. Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – SMDT. Fundamentação Legal: Art. 132, III; art. 138, I; art. 118 e seu § 3º (acrescentado pela Lei nº 6.901, de 25.06.91), todos dispositivos da Lei nº 6.794, de 27.12.90; parágrafo único (parágrafo acrescentado pela Lei nº 5.808, de 11.04.84) do art. 58 da Lei nº 4.058, de 02.10.72; art. 41, da Lei nº 7.141, de 29.05.92.